COMISSÃO GERAL
PARECER Nº 024/2023 – FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 1772, DE 01 DE MARÇO DE 2023, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "*ALTERA A LEI Nº 1.782, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*"

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 13 de março de 2023, às 16h:00, resultou em Parecer Favorável.

A proposta ao Projeto de Lei ora apresentado, tem por fim adequar à RESOLUÇÃO Nº 231, de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2022, Edição 246, Seção 1, página 325.

Salientamos que as alterações foram sugeridas e aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Água Boa-MT.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 031/2023 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 13 de março de 2023.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições